

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 113 DE 15 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade a partir de 02 de março de 2016, **CLEONICE DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/179.360-3, da Função Gratificada de Secretário I símbolo DAI-6, código 019292, da 5ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 114 DE 15 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 02 de março de 2016, **MARIA ANGÉLICA CARNEIRO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/178.974-2, para exercer a Função Gratificada de Secretário I símbolo DAI-6, código 019292, da 5ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DESPACHOS DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2016

Processo nº 08/000.082/2016 - Autorizo a liberação da garantia contratual, apresentada pela empresa SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA., no valor de R\$ 4.523,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) por ocasião da assinatura do Contrato Nº 190/2014, processo instrutivo nº 08/003.021/2014, tendo em vista a execução total do referido contrato

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

PROCESSO Nº 08/004.597/2011 – NAR.

PARTES: FMAS E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL –CIEDS.

OBJETO: CANCELAMENTO TOTAL DA NAD 012/2016.

VALOR: R\$ 3.974.204,04 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ORDENADOR: HÉLIO ALEIXO DA SILVA.

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES.

EXPEDIENTE DE 15/03/2016.

PROCESSO: 08/004.597/2011

NAD: 17

OBJETO: COGESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

PARTES: FMAS E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL –CIEDS.

RAZÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUA ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 3.974.204,04 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ORDENADOR: HÉLIO ALEIXO DA SILVA.

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO COORDENADOR

Processo nº 08/003.433/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 81/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 39.

Processo nº 08/004.334/2015 – Aprovo a prestação de contas, referente ao convênio nº 162/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 400.

Processo nº 08/003.949/2015 – Aprovo o complemento da prestação de contas referente ao convênio nº 123/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, conforme às fls. 713.

Processo nº 08/003.434/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 81/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 48.

Processo nº 08/003.431/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 81/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 33.

Processo nº 08/003.432/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 81/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 39.

Processo nº 08/003.435/2015 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 81/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 70.

Processo nº 08/004.314/2015 – Complemento a aprovação da prestação de contas, referente ao convênio nº 140/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 200.

Processo nº 08/001.206/2011 – Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 227, de 23/02/2016, e aprovo prestação de contas referente ao convênio nº 256/2010, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 135.

Processo nº 08/001.314/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 100, de 11/08/2014, e aprovo a prestação de contas, referente ao convênio nº 22/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 193.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Secretário: Sergio Zveiter
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel: 2293-8694

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/01/2016

PROCESSO: 16/002.264/2015

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PARTES: SMHC / D&D Produtos de Higiene Limpeza LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 432.640,00

AUTORIZADO: Paulo Novaes

*Omitido no D.O de 04/01/2016

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, em especial o Art.25;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado do Processo Eleitoral para escolha do Presidente, do seu substituto e da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da eleição realizada no dia 09 de março de 2015.

Art. 2º Acompanha esta Portaria, o anexo único que trata da Ata da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria “P” S/SECOMS Nº 01 de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/03/2016.

PCRJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SECOMS Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2016. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CMS/RJ ATA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às quinze horas, no Auditório Meri Baran, rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, nesta Cidade do Rio de Janeiro, não tendo sido constatado qualquer impedimento, foi dado início à votação para a eleição da Comissão Executiva, do Presidente e Substituto do presidente, todos do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o Regimento Eleitoral previsto pela Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, em seu Art. 25, parágrafo único, aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em 01/03/2016, na presença dos fiscais dos candidatos, que assinaram a lista com os seus nomes e que passará a fazer parte anexa desta ata, e verificaram cédulas, urnas e listas de votação constatando não haver nenhuma irregularidade. Votação encerrada às dezessete horas. Verificado quorum exigido deu-se início a apuração que definiu como eleitos para a Comissão Executiva as seguintes Entidades: Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro representada por Angélica dos Santos da Silva, com 13 votos; Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO representada por Júlia Daniela de Castro, com 13 votos; Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 representada por Maria Angélica de Souza, com 11 votos; União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO/RJ representada por Sonia Maria do Nascimento da Paixão, com 09 votos; Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ representada por Marcos Ferreira de Menezes, com

04 votos; Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro – SINFITO representada por Wagner Gomes Bezerra, com 08 votos; Secretaria Municipal de Saúde - SMS representada por Rogério Marques Gonçalves. Como Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, representado por Maria de Fátima Gustavo Lopes, com 25 votos. Eleito como Substituto do Presidente o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, representado por Maria Angélica de Souza, com 10 votos. Os votos para Maria Clara M. Pinto Barbosa, representante da ACADIM, referentes à eleição de Substituto do Presidente, não foram computados, em obediência ao art. 11, § 3º do Regimento Eleitoral. Os candidatos representantes da ACADIM, Maria Clara M. Pinto Barbosa, com 8 votos e Júlio Moreira Noronha, do SINMED, 2 votos, não foram eleitos para a Comissão Executiva. Para presidência do Conselho, também foram computados 1 voto nulo e 4 votos em branco. Anunciado o resultado, foi dado, em ato contínuo, posse aos eleitos.

COMISSÃO ELEITORAL Adelton Gunzburger

Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0

Ludugério Antonio da Silva

Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1

Vivian Peixoto Nogueira

Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SINDENFERJ

Arthur Monteiros Bastos

Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do RJ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.03.2016

09/004274/2014 – Diante do exposto pelo Sr. Pregoeiro, RETIFICO o despacho de homologação, do dia 31.08.2015, publicado no D.O. Rio em 31.08.2015 – fl. 31 do PE 259/2015 – 09/004274/2014, como a seguir:

De:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|-------------|
| 115 | IMAGEX MAT. HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP | R\$ 112,00 |

Para:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|-------------|
| 115 | IMAGEX MAT. HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP | R\$ 46,00 |

09/002187/2015 – Diante do exposto pelo parecer da PG/PADM, às fls. 223 e 224, INDEFIRO a Representação apresentada pela empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no Pregão Eletrônico nº 240/2015, para elaboração de sistema de registro de preços para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico, parte integrante do Edital, a processo 09/005547/2013, processado pelo sistema COMPRASNET.

09/001495/2015 - Diante do exposto pelo parecer da PG/PADM, às fls. 798, INDEFIRO o recurso apresentada pela empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no Pregão Eletrônico nº 648/2015, para elaboração de sistema de registro de preços para posterior aquisição de fios cirúrgicos, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência parte integrante deste Edital, processo 09/929191/2014, processado pelo sistema COMPRASNET.

09/001060/2016 – RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A, com base no inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/001060/16, em cumprimento à determinação prevista no Decreto nº 30.722/09 e Resolução CVL nº 001/09. Autorizo o empenho no valor de R\$ 43.006,00 (quarenta e três mil e seis reais), para fazer face a reprodução de Capas de Processo para tender esta SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 371 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 338/2015 (S/SUBPAV/CAP-3.3/PS-NG), aposentar NICÉA FONSECA PEREIRA, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/120 430-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.